



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Reunião Ordinária - Ata n.º 4/2021

Data - 2021-11-23

Início - 14.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural de
Macedo de Cavaleiros

Termo - 15:22 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Paulo José Castro Rogão

António Nuno Baptista Mendes de Moraes

Clementina Augusta Marçal Gemelgo

Edgar Manuel Rodrigues Fragoso

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da
Divisão Jurídica e Administrativa

Belisa de Fátima Reis Lopes Pires Ferreira,
Técnica Superior

Resumo Diário da Tesouraria do dia

a) Dotações Orçamentais: 1.650.380,23€

b) Dotações não Orçamentais: 776.463,63€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2021-11-09. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes usou da palavra para pedir um esclarecimento sobre o património da autarquia, mencionando que no relatório final de apuramento dos bens e valores do município, apresentado na reunião de câmara anterior, não reflete completamente o património da autarquia, nomeadamente por alguns problemas referenciados pela empresa que o elaborou. Assim, gostaria de saber se o edifício da escola E.B. 2,3 de Macedo de Cavaleiros passou a ser, através da delegação de competências, propriedade da Câmara Municipal, uma vez que estão a ser investidos fundos próprios da autarquia num bem do estado. Referiu que todos têm conhecimento da necessidade de obras na escola, mas que gostaria de saber se os fundos comunitários autorizam essa obra. Questionou também se o edifício é da autarquia ou do estado.-----

A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo solicitou esclarecimento para duas questões. A primeira prendia-se com o convite enviado para a festa de Natal. Se a mesma vai ser nos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

moldes dos anos anteriores e se vai ser à porta fechada, uma vez que as crianças em causa não usam mascaras e não estão vacinadas. A segunda questão dizia respeito ao processo de vacinação. Deu os parabéns ao município por ter agido atempadamente, disponibilizando o transporte, querendo saber se o centro de vacinação existente nas naves de S. Pedro irá ser reaberto.-----

O Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso usou da palavra para mencionar uma situação que lhe foi reportada, há alguns dias, sobre a conduta de saneamento que vai da parte sul do parque da cidade em direção à ETAR, sendo que a mesma será a causadora de inundações de algumas hortas com lixo. Gostaria de saber se isso já foi reportado ao município e se existe solução para o problema.-----

O Presidente da Câmara referiu que todas as intervenções que têm como base os fundos comunitários na reabilitação e requalificação energética dos edifícios públicos/escolas, têm sido feitas sempre com candidaturas dos municípios. Referiu, também, que a delegação de competências não implica que se tenha a posse do edificado mas a intervenção e manutenção dos edifícios é atribuída às autarquias e as mesmas são sempre feitas com participações autárquicas. Passou a palavra ao vereador Paulo José Castro Rogão que acrescentou que o relatório ainda não contempla o edificado da Escola E.B.2,3, porque se trata de um documento dinâmico onde são acrescentados os bens na medida em que sejam da autarquia. Por delegação de competência e segundo o diploma da mesma, o edificado passará a património da autarquia, mas essa formalização ainda não está concretizada.---

A Vereador Sónia de Jesus Afonso Salomé pediu a palavra para informar que a candidatura foi feita em 2015 e que foi aberta



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

especificamente para equipamentos que não eram propriedade da autarquia. Foi elaborada para equipamentos escolares.-----

O Presidente da Câmara mencionou que serão efetuadas intervenções noutros equipamentos.-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes usou novamente da palavra para questionar o Senhor Presidente sobre as obras no hospital, que terão sido anunciadas há três anos atrás pelo atual executivo e que não se realizaram. Assim, solicitou que o hospital fosse abrangido por obras de requalificação e melhoramento, sendo que a comparticipação da autarquia seria o ideal para dignificar as instalações hospitalares.-----

O Senhor Presidente respondeu que as obras foram anunciadas pelo Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, que estarão cativados cerca de dois milhões e oitocentos mil euros mas que não tiveram candidatos para efetuar a obra e que acredita serão relançados os concursos brevemente, não sendo necessária a comparticipação autárquica uma vez que as verbas já são existentes. O Presidente da Câmara mencionou que a autarquia tem estado disponível sempre que solicitada para colaborar com a ULS, nomeadamente em pequenas aquisições e no transporte dos utentes. Referiu também que ao contrário de outros municípios, a autarquia de Macedo de Cavaleiros agilizou em tempo útil o transporte para vacinação dos utentes. Sendo que considera todos os intervenientes de parabéns pela rapidez de resposta para não haver desperdício de vacinas.-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes referiu uma queixa de utentes que estão cedo na Casa do Professor e que a mesma se encontrava fechada, referindo que seria uma mais valia abrir novamente o centro de vacinação nas Naves de S. Pedro. ---

O Presidente da Câmara respondeu que será reaberto logo que seja



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

solicitado pelos serviços de saúde.-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão pediu a palavra para acrescentar informação complementar sobre os edifícios escolares as transferências dos mesmos podem ser encontradas no Dec. Lei 21/2019, artigo 62.º. Faltando a formalização à autarquia para tutelar o equipamento em questão.-----

Em resposta à Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo, a Vereador Sónia de Jesus Afonso Salomé disse que serão realizados três ou quatro espetáculos sendo sempre precavidas as medidas de segurança implementadas pela DGS.-----

Em resposta à questão colocada pelo Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, O vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho disse que a libertação de detritos é da ribeira existente e não do saneamento. Que após estudo verificaram-se situações de saneamento ainda a desaguar na ribeira e que serão esses detritos que inundam as hortas. Referiu também que o problema já está detetado e em fase de resolução.-----

II. Ordem do dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL/ PARTICIPAÇÃO AOS
LOCATÁRIOS DE ESPAÇOS DURANTE A EXECUÇÃO DA EMPREITADA/ ADENDA À
PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----**

Presente a adenda à proposta do Vereador, Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, datada de 17-11-2021, que se transcreve:---

"Dando continuidade à minha proposta datada de 29/07/2021 e aprovada pela Câmara Municipal em 05/08/2021, venho propor à



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Câmara Municipal, agora que terminaram as conversações com os restantes locatários do Mercado Municipal:-----

i) Como forma de compensação pela ocupação de um outro espaço, o pagamento do valor mensal a cada um dos locatários, conforme os acordos que se anexam e ficam a integrar esta proposta.-----

ii) Para o locatário que não aceitou encontrar outro espaço, a disponibilização, pela Câmara Municipal, de um espaço no Edifício - Bloco C do Bairro S. Francisco, pagando este as despesas com a água e energia elétrica -----

iii) Ao locatário pela não ocupação do espaço do Mercado Municipal, a não liquidação das taxas de ocupação em vigor.-----

Mais, proponho que a presente proposta tenha efeitos à data em que cada locatário comprove a ocupação de um outro espaço, com efeitos retroativos ao mês de maio".-----

Os acordos dão-se como transcritos ficando a sua versão arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes questionou sobre como vai ser assegurado o direito de preferência e se os locatários sabem quais os montantes que irão pagar posteriormente.-----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho que informou terem sido efetuadas reuniões com todos os locatários e que os mesmos sabem que o direito de preferência, de acordo com o regulamento, já tinha expirado, sendo-lhes dado novamente a preferência para que possam permanecer nos mesmos lugares com uma atualização da renda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a adenda à proposta aprovada em reunião de câmara de 05/08/2021.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

FORMAÇÃO PARA BOMBEIROS/ PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Vereador, Paulo José Castro Rogão, datada de 10-11-2021, que se transcreve: -----

"Com base em informação transmitida, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros é constituída por 68 operacionais, estando 36 elementos dependentes de formação para integrar os quadros daquela Associação.-----

A entrada na carreira de bombeiro carece de formação específica, ministrada ou por entidades capacitadas para o efeito (Escola nacional de Bombeiros) ou por outros agentes certificados para o efeito.-----

Considerando a importância da atividade operacional que a Associação Humanitária desenvolve para a comunidade macedense; considerando na necessidade expressa pela Associação Humanitária em dotar de mais recursos humanos operacionais o seu Comando; considerando, ainda, a necessidade expressa pelo Comando Operacional da Corporação, proponho que a Câmara municipal de Macedo de Cavaleiros, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar, nos termos propostos, o apoio financeiro extraordinário no montante de 2.680 euros, com vista à realização dos seguintes cursos de formação, a liquidar mediante comprovativo da formação ministrada:-----

- 1 Curso de tripulante de Ambulância de Transporte (TAT) direcionado para 12 elementos.-----
- 1 Curso para um bombeiro, já pertencente à corporação, que o habilite a ser formador de TAT."-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a proposta do Vereador Paulo José Castro Rogão de Formação para Bombeiros-----

ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - ATRIBUIÇÃO DE LOTES POR ACORDO DIRETO/ PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----

Presente a proposta do Vereador, Paulo José Castro Rogão, datada de 12-11-2021, que se transcreve:-----

"Considerando:-----

i) Que o artigo 6º, n.º 2 do Regulamento de Cedências da Zona Industrial define que são de interesse municipal os projetos de investimento que cumpram, pelo menos, um dos seguintes critérios:-----

Geração de pelo menos 05 postos de trabalho:-----

Introdução- Introdução de novas tecnologias-----

Aproveitamento de recursos naturais locais-----

Aumento de notoriedade do concelho, resultante de atividade não existente na Região ou de prestígio nacional ou internacional da marca ou patente-----

Relocalização de empresas geradoras de poluição, de problemas de trânsito ou urbanísticos que queiram sair de aglomerados urbanos para se instalarem na Zona Industrial-----

ii) Que, atualmente, os valores em vigor são:-----

a) Preço-base: 3,75 euros/m2-----

b) Percentagem máxima de redução: 80%-----

c) Hierarquização e regime de incentivos:-----

- Aproveitamento de recursos naturais locais-----

1.ª Prioridade: 60%-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

2.ª Prioridade: 5%-----

3.ª Prioridade: 5%-----

4.ª Prioridade: 5%-----

5.ª Prioridade: 5%-----

- Aumento de notoriedade do concelho, resultante de atividade
não existente na Região ou de prestígio nacional ou
internacional da marca ou patente-----

1.ª Prioridade: 40%-----

2.ª Prioridade: 5%-----

3.ª Prioridade: 5%-----

4.ª Prioridade: 5%-----

5.ª Prioridade: 5%-----

Introdução de novas tecnologias-----

1.ª Prioridade: 30%-----

2.ª Prioridade: 5%-----

3.ª Prioridade: 5%-----

4.ª Prioridade: 5%-----

5.ª Prioridade: 5%-----

Geração de pelo menos 05 postos de trabalho:-----

1.ª Prioridade: 20%-----

2.ª Prioridade: 5%-----

3.ª Prioridade: 5%-----

4.ª Prioridade: 5%-----

5.ª Prioridade: 5%-----

Relocalização de empresas geradoras de poluição, de problemas
de trânsito ou urbanísticos que queiram sair de aglomerados
urbanos para se instalarem na Zona Industrial-----

1.ª Prioridade: 10%-----

2.ª Prioridade: 5%-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

3.ª Prioridade: 5%-----

4.ª Prioridade: 5%-----

5.ª Prioridade: 5%-----

iii) A avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Candidaturas, que anexo.-----

Por tudo o exposto, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de atribuir os lotes 23, 30, 32, 33, 45 e 67, como consta da citada apreciação feita pela Comissão de Avaliação de Candidaturas."-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes solicitou esclarecimento sobre de que forma é que vai ser feita a verificação dos postos de trabalho das empresas que adquirem os lotes da Zona Industrial.-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão respondeu que será pedida uma relação dos colaboradores depois que a empresa esteja a laborar.-----

DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou atribuir o lote n.º 23 a Macfire- Batista, Unipessoal, Lda., pelo valor de 6.418,80€; o lote n.º 67 a Serralharia Ricardo, Lda., pelo valor de 7.742,10€; o lote n.º 30 a Camionagem de Carga Vilelas, Lda., pelo valor de 6.163,13€; o lote n.º 45 a Green September, Lda., pelo valor de 3.983,44€ e os lotes n.º 32 e 33 a Metalomecânica Rolgranjo, Lda., pelo valor de 12.307,50€, conforme proposto pela Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de Lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

A Vereadora, Sónia de Jesus Afonso Salomé, declarou o seu impedimento.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

**EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ATIVIDADES/SERVIÇOS
DESENVOLVIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2018 E
31/12/2020: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL-----**

Presente a proposta do Vereador, Paulo José Castro Rogão,
datada de 11-11-2021, que se transcreve: -----

"Em 04-05-2018 foi assinado um protocolo tripartido referente à
criação de uma EIP no concelho de Macedo de Cavaleiros, que
anexo cópia.-----

A EIP é constituída por cinco elementos (bombeiros
voluntários), cabendo à Associação Humanitária dos Bombeiros a
sua gestão operacional. Os encargos anuais que esta equipa
permanente acarreta à autarquia cifram-se em:-----

2018: 15.551,21€-----

2019: 33.890,19€-----

2020: 32.426,52€-----

2021: 33.000€ (orçamentado) -----

Como resulta do protocolo assinado e dado que nenhuma das
partes o denunciou, esta EIP ficou assegurada por mais três
anos, tendo sido aprovada, como se demonstra, uma nova EIP.----

Perante o exposto proponho que a Câmara Municipal tome
conhecimento das atividades/serviços desenvolvidos por esta EIP
no período compreendido entre 15-07-2018 e 31-12-2020, anexando
o resumo de atividades remetido pelo Comando da Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários."-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2021-11-23

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 16952) -PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação técnica da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, datada de 02-11-2021, que se transcreve:-----

"Em anexo pedido de munícipe Ricardo José da Silva, consumidor n.º 16952, o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. O valor da dívida é de **291,65€ Duzentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos.**-----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em 10 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 29,17 € (Vinte e nove euros e dezassete cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais.-----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, o requerente terá que pagar a dívida de uma só vez."-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 08-11-2021, deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara, para decisão."-----

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, em 09-11-2021, proferiu o seguinte despacho: "À Câmara Municipal."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento fracionado da dívida, nos termos propostos na informação.-----

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 11090) -PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação técnica da Divisão de Ambiente e Gestão



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Territorial, datada de 10-11-2021, que se transcreve:-----

"Em anexo requerimento do munícipe Moisés Manuel Videira, consumidor nº 11090, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água do mês de Agosto, Setembro e Outubro de 2021, conforme relação em anexo.-----

O valor da dívida é de 338,84€ (Trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 28,24 € (Vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais.-----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida.-----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez."--

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 16-11-2021, deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara, para decisão."-----

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, em 17-11-2021, proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento fracionado da dívida, nos termos propostos na informação.-----

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 17021) - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Presente a informação técnica da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, datada de 28-10-2021, que se transcreve:-----

"Em anexo requerimento da munícipe Liliana Sofia Mofreita Carpinteiro, consumidor n°17021, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo.-----

O valor da dívida é de **263,91€ (Duzentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos)**.-----

Dadas as condições financeiras da munícipe e tendo em conta que só pode pagar até 15,00€ (tem outro consumidor ativo n° 17991, sem dívida), proponho o fracionamento da mesma em 18 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 14,66 € (Catorze euros e sessenta e seis cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais.-----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação do consumidor ativo n° 17991. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez."-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 16-11-2021, deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara, para decisão."-----

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, em 17-11-2021, proferiu o seguinte despacho: "À Câmara Municipal."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento fracionado da dívida, nos termos propostos na informação.-----

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 10367) -PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE SANEAMENTO: DELIBERAÇÃO-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Presente a informação técnica da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, datada de 02-11-2021, que se transcreve:-----

Vem o munícipe Francisco Carlos Morais Lopes com consumidor nº 10367 solicitar isenção do pagamento de taxas de saneamento dado que teve uma fuga de água e esta água não foi para tratamento de águas residuais.-----

Neste momento, o munícipe tem no contador 795m³ e na aplicação das águas 479m³, faltam liquidar 316m³. Assim, propõe-se a divisão dos consumos para 20m³/mês e a respetiva isenção das taxas de saneamento.-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 08-11-2021, deu o seguinte parecer: " Dado tratar-se de uma fuga de água da responsabilidade do consumidor, mas dado que não houve tratamento de águas residuais correspondente, proponho que seja decidido sobre a isenção de pagamento da taxa de saneamento em reunião de câmara." -----

O Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, em 09-11-2021, proferiu o seguinte despacho: "À Câmara Municipal."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a isenção de pagamento da taxa de saneamento, conforme proposto na informação.-----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: JOSÉ CARLOS PINTO VINHAS/ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, RUA D.ª ESTER LEAL - MACEDO DE CAVALEIROS - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

Presente a informação do Setor de Análise das Operações Urbanísticas datada de 06-10-2021, que se transcreve:-----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 5, do Req: 80/2021, de 2021/09/06, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras para construção de alteração de edifício de habitação, na Rua Ester Leal, em Macedo de Cavaleiros, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 04-11-2021 deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo."-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão, em 25-10-2021, proferiu o seguinte despacho: "Proponho o agendamento à próxima reunião da CM".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. PRORROGAÇÃO PRAZO PARA
EMIÇÃO DO ALVARÁ: MARIANA BRANCA XAVIER MENDES /CONSTRUÇÃO DE
MORADIA UNIFAMILIAR, LOTE 2 - LOTEAMENTO AMÂNDIO SALGADO E
MARIANO SALGADO - MACEDO DE CAVALEIROS - CADUCIDADE DE
LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO-----**

Presente a informação do Setor de Análise das Operações
Urbanísticas datada de 11-11-2021, que se transcreve:-----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Por despacho
de 2020/09/09 do Vice-Presidente, foram licenciadas à requerente
as obras de construção de edifício de habitação unifamiliar, no
Lote n.º 2, na Rua Prof. Dr. Correia de Araújo, em Macedo de
Cavaleiros. Em 2020/09/10, a requerente foi notificado de que
devia requerer a emissão do alvará de obras para construção, no
prazo de um ano. Decorrido o prazo sem que a requerente viesse
solicitar a emissão do alvará de obras, nem a prorrogação do
prazo, foi proposto que nos termos e para os efeitos do
disposto n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei
n.º 136/2014, de 9 de setembro, fosse declarada a caducidade da
licença. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi feita a
audiência prévia da interessa dada proposta de caducidade,
antes da mesma ser declarada pela câmara municipal. A
requerente foi notificada em 2021/10/25e, dentro do prazo
concedido, vem solicitar à câmara municipal que lhe prorrogue o
prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de
obras, devido à falta de disponibilidade da empresa construtora
para dar início aos trabalhos. O artigo 71.º do Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo
Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro determina que "...



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

As caducidades... devem ser declaradas pela câmara municipal , após audiência prévia do interessado". Em face do exposto, e atendendo aos problemas de atrasos causados nas obras pela pandemia da COVID 19, sou de parecer que a câmara municipal não declare a caducidade do licenciamento, e que seja prorrogado o prazo para emissão da licença de obras até 2022/09/09."-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: " Proponho que o prazo seja prorrogado por um ano."-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão, em 18-10-2021, proferiu o seguinte despacho: "Concordo com o proposto. Agendar à próxima reunião da Câmara Municipal."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo por um ano, até 09-09-2022, nos termos propostos na informação.-----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: VASCO JOSÉ BORGES/RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - SITIO FUNDO DO POVO- VILARINHO DE AGROCHÃO - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação do Setor de Análise das Operações Urbanísticas datada de 06-10-2021, que se transcreve:-----

" Através da informação n.º 8, do Req: 385/2017, de 2021/09/21, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar, na localidade de Vilarinho de Agrochão,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento."-----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, em 05-11-2021 deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo."-----

O Vereador Paulo José Castro Rogão, em 25-10-2021, proferiu o seguinte despacho: "Nos termos da informação e parecer proponho o agendamento para a próxima reunião de Câmara."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo."-----

ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS/ EXPANSÃO/ UNIDADE DE EXECUÇÃO N.º4/ DELIMITAÇÃO E REGULAÇÃO: DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação da Unidade de Planeamento e Projetos, datada de 04-11-2021, que se transcreve:-----

"Sobre o assunto em epígrafe informo o seguinte: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2021-11-23

1 - No seguimento dos trâmites legais com vista à conclusão do processo de constituição da Unidade de Execução N.º 4 - Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros (UE N.º 4), uma vez aprovada a proposta do Estudo Prévio em reunião da Câmara Municipal realizada em 29 de outubro de 2020, e segundo o estabelecido no n.º 4 do Artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 22 de setembro, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na falta de plano de urbanização ou de plano de pormenor aplicável à área abrangida pela unidade de execução, deve a câmara municipal promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública, em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor; 2 - Nos moldes do estabelecido no n.º 1 do Artigo 89.º do RJIGT, foi estabelecido um período para a discussão pública da proposta de constituição da UE N.º 4, tendo decorrido este entre o dia 08 de setembro e 03 de novembro de 2021, onde os eventuais interessados puderam consultar a referida proposta e demais documentação inerente a esta constituição; 3 - Com o intuito de dar cumprimento ao previsto no n.º 3 e n.º 6 do Artigo 89.º RJIGT, foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação. É de salientar que a Câmara Municipal durante este período de discussão não registou nenhuma reclamação, observação ou sugestão relativa a esta proposta de constituição da UE N.º 4; 4 - No Relatório de Ponderação é apresentado o resultado desta discussão e as eventuais alterações que contribuem para a sustentação da proposta final de constituição desta Unidade de Execução. Este relatório é divulgado no sítio da internet da Câmara Municipal e dado que não foi apresentada nenhuma reclamação, observação ou sugestão durante este período, não houve necessidade de dar resposta a qualquer eventual solicitação; 5 - Cumpre-me informar que os



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

trâmites decorrentes do processo de constituição da Unidade de Execução N.º 4 - Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros estão concluídos, em conformidade com as normas legais em vigor, designadamente o RJIGT, na sua redação atual;

6 - Sou a propor que a Câmara Municipal, nos termos do Artigo 148.º do RJIGT, delibere sobre a aprovação Unidade de Execução N.º 4 - Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, que se apresenta em anexo à presente informação." -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes questionou como irão ser conciliadas as infraestruturas necessárias, tais como, água, telecomunicações e luz com essa mobilidade de espaços e como serão realizadas as estradas de acessibilidade aos lotes se não forem realizadas antes, correndo-se o risco de não serem efetuadas nunca. O vereador Paulo José Castro Rogão respondeu que serão efetuadas na medida da necessidade das mesmas.-----O

Presidente da Câmara referiu que a nova filosofia da Zona Industrial é não ser redutora e que se uma grande fábrica quisesse implantar-se na mesma, que tenha oportunidade de o fazer em termos de espaço.-----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes interpelou o Vereador Paulo José Castro Rogão sobre qual é a imposição administrativa referida no documento, se por inexistência de negociações com os proprietários, se já estão comprados ou adquiridos os terrenos ou se existe alguma dificuldade a esse respeito. Pediu desculpa ao Presidente por interpelar diretamente o Vereador, não por falta de respeito, apenas tendo em conta o seguimento das respostas que o mesmo estava a dar.--O Vereador Paulo Rogão respondeu que a imposição administrativa diz respeito à possível expropriação dos terrenos, mas que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

atualmente cinquenta por cento dos mesmos, na área de execução n.º 4, já são propriedade da Câmara Municipal e os restantes estão em negociações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Unidade de Execução N.º 4 - Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.-----

Divisão de Obras Municipais

REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA: DELIBERAÇÃO
Presente a informação técnica, datada de 14-10-2021 que se transcreve:-----

"A empreitada supracitada foi adjudicada à firma CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por deliberação de 22/07/2021, pelo valor de 937.534,36 € a que acresce IVA à taxa de 6% e com um prazo de execução de 300 dias.-----

O Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Outubro transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 92/57/CEE, determinando as regras gerais de planeamento, organização e coordenação de forma a promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção. Esta legislação apresenta as responsabilidades de todos os intervenientes no processo construtivo na prevenção dos riscos profissionais, estipulando nomeadamente que a entidade executante deve desenvolver e especificar o plano de segurança e saúde elaborado em fase de projeto, adaptando-o para à fase de execução de obra.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

A entidade executante procedeu à entrega do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra referida em epígrafe, nos termos do n.º 4 do artigo 5º em conjugação com o artigo 11º do D.L. 273/2003 de 29 de Outubro.-----

Assim, de acordo com a análise do Coordenador de Segurança da obra referida em epígrafe, Engª. Susana Cristina Gomes Seramota Pinto, nomeada por deliberação da Câmara Municipal de 09.11.2021 e analisando o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, apresentado pela firma adjudicatária, e de acordo com o referido no ponto 1 do Art.º 12º do D.L. 273/2003 de 29 de Outubro, não foi encontrada qualquer objeção à sua aplicação em obra, considerando-o validado tecnicamente, e em condições de ser **APROVADO**.-----

Sendo o PSS um documento evolutivo e dinâmico, deverá ser garantido pelo adjudicatário o desenvolvimento e especificação do mesmo, adaptando-o às diferentes fases construtivas, e contemplando as análises de risco e as técnicas de prevenção associadas a novas tarefas que terão lugar na obra.-----

Contudo, qualquer tarefa que, com o decorrer da obra, mereça uma análise de risco mais pormenorizada e que não esteja contemplada nesta versão do PSS, deve ser apresentada atempadamente para que possa ser apreciada pelo coordenador de segurança e posteriormente fazer parte do mesmo, seguindo os trâmites legais.-----

Assim, nos termos do Art.º 12º do já citado preceito legal, proponho o seguinte:-----

- 1 - A aprovação pelo dono da Obra do PSS em anexo;-----
- 2 - Dar conhecimento da aprovação pelo dono de obra à entidade executante, a qual deverá dar conhecimento aos subempreiteiros



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2021-11-23

e trabalhadores independentes por si contratados, antes da
respetiva intervenção no estaleiro."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou
aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de requalificação
da área de acolhimento empresarial, conforme proposto na
informação.-----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

**PLANO PRESTACIONAL DA DÍVIDA DE RENDAS- PORFÍRIO MANUEL
RODRIGUES: DELIBERAÇÃO**-----

Presente a informação técnica da Divisão do Conhecimento e
Desenvolvimento Social, datada de 16-11-2021 que se
transcreve:- "No pedido em anexo, o munícipe, Porfírio Manuel
Rodrigues, residente no Bairro S. Francisco de Assis Bloco A 2ª
Entrada, 2º Direito, solicita o pagamento fracionado da dívida
relativa às rendas do fogo atrás referido, no valor de
2.687,67€ ao qual acresce juros de mora no valor de 1.113,79€,
perfazendo um total de 3.686,39€."-----

De acordo com a clausula quarta do contrato de arrendamento,
..."decorrido o prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar,
além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 50% do que
for devido."-----

O munícipe solicita um fracionamento do valor, propondo o
pagamento de 60,00€ de prestação mensal mais a renda do próprio
mês até à liquidação total da dívida."-----

Face ao exposto, ponho à consideração da Exma. Câmara Municipal
a autorização do pagamento fracionado da referida dívida."----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

A Chefe de Divisão de Conhecimento e Desenvolvimento Social deu, em 17-11-2021, o seguinte parecer: "À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do pedido de fracionamento da dívida para a autorização da Câmara Municipal."-----

A Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé, em 17-11-2021, proferiu o seguinte despacho: "À Câmara Municipal".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento fracionado da dívida, nos termos propostos na informação.-----

IV - Intervenção do público

O Munícipe Fernando Gonçalves usou a palavra para referir que é avô de uma criança que estuda na Escola E.B.2,3 e veio pedir à Câmara Municipal que seja colocada sinalização em frente à referida escola, uma vez que as pessoas estacionam em frente à mesma, impossibilitando a visibilidade por parte dos encarregados de educação que estão à espera dos seus educandos. Referiu que já dirigiu o seu pedido por escrito à Câmara Municipal. Solicitou informação às autoridades locais (GNR) tendo-lhe sido dito que não havendo sinalização, não é possível autuar. Pediu a resolução do problema.-----

O vereador Paulo José Castro Rogão respondeu que já foi averiguada a situação em causa e que será colocada a sinalização respetiva.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

V - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Requalificação do Mercado Municipal/ participação aos locatários de espaços durante a execução da empreitada/ adenda à proposta-----
- ii) Formação para bombeiros/ proposta-----
- iii) Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros - atribuição de lotes por acordo direto/ Proposta-----
- iv) Serviço de fornecimento de água (consumidor n.º 16952) - pedido de pagamento em prestações-----
- v) Serviço de fornecimento de água (consumidor n.º 11090) - pedido de pagamento em prestações-----
- vi) Serviço de fornecimento de água (consumidor n.º 17021) - pedido de pagamento em prestações-----
- vii) Serviço de fornecimento de água (consumidor n.º 10367) - pedido de isenção de pagamento de taxa de saneamento-----
- viii) Processo de obra particular - Req.: José Carlos Pinto Vinhas/aprovação do projeto de arquitetura, rua D.ª Ester Leal - Macedo de Cavaleiros-----
- ix) Processo de obra particular - Req.: Mariana Branca Xavier Mendes /Construção de moradia unifamiliar, Lote 2 - Loteamento Amândio Salgado e Mariano Salgado - Macedo de Cavaleiros-----
- x) Processo de obra particular - Req.: Vasco José Borges/Reconstrução de habitação unifamiliar - Sítio Fundo do Povo- Vilarinho de Agrochão-----
- xi) Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros/ Expansão/ Unidade



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-11-23

de Execução n.º4/ Delimitação e regulação/ Proposta-----
xii) Requalificação da área de acolhimento empresarial-
Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra--
xiii) Plano prestacional da dívida de rendas- Porfírio Manuel
Rodrigues-----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara,
eram quinze horas e vinte e dois minutos, declarou a reunião
encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,
e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão
Jurídica e Administrativa, que a redigi, subscrevi e mandei
datilografar. -----

